



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.395, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto nº 2.243, de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Processo seletivo da Guarda Mirim de Caraguatatuba.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.190, de 24 de agosto de 2005, que autoriza a instituição da Guarda Mirim no Município e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 20.037/2025;

CONSIDERANDO o memorando nº 1483/2025 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando alteração da composição da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Guarda Mirim de Caraguatatuba, criada e nomeada pelo Decreto nº 2.243, de 12 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.243, de 12 de junho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – ANA VIRGINIA MENDES DA SILVA, Inspetora de Alunos, matrícula nº 8469, RG nº 22.980.494-9.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.243, de 12 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de novembro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Marcia Paula de Medeiros
Secretária de Assuntos Jurídicos
Procuradora Jurídica OAB/SP 125.455

DUPLICADO EM 26/11/25
REPUBLICADO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1745